

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 046/18****SEI n. 0026003-07.2019.6.17.8000****Pregão N. 003/18 - Eletrônico**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 046/2018, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA PROVER ACESSO À INTERNET E PARA A COMUNICAÇÃO DE DADOS ENTRE O PRÉDIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, CARTÓRIOS ELEITORAIS E POSTOS DE ATENDIMENTO LOCALIZADOS NO RESPECTIVO ESTADO, INCLUSIVE O POSTO DO ARQUIPÉLAGO DE FERNANDO DE NORONHA, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE E a BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, m, da PORTARIA Nº 908/2019 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 28 de outubro de 2019, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE nº 227, em 06/11/2019.

CONTRATADO: **Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.041.460/0001-93, aqui denominada **CONTRATADA**, com endereço na Avenida Nações Unidas, 12.901, 27º e 28º andares, Brooklin, São Paulo/SP, neste ato representada por seus Representantes Legais, **Carlos Alberto da Costa Barbosa**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da Carteira de Identidade n.º 3041967 SSP/DF, inscrito no CPF/MF n.º 208.353.021-72, e **Paulo Sérgio Alves de Moraes**, brasileiro, casado, Executivo de Negócios, portador da Carteira de Identidade n.º 17.061.796-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 097.323.788-08.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 046/2018, cuja contratação inicial foi assinada em 03/08/2018, considerando o Estudos Preliminares ([0998664](#)), a planilha de preços anexada a e-mail ([1039763](#)) e Informação ([1044222](#)), todos da Seção de Comunicação-SEC, bem como o Parecer n.º 1019/2019 ([1050055](#)), de 27/11/2019 da Assessoria Jurídica, com despesa autorizada pelo Diretor Geral em exercício ([1058651](#)) em 04/12/2019, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente termo aditivo:

1.1. **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 46/2018, para o período de **01/01/2020 até 31/12/2020**, nos termos previstos no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e no Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado.

1.2. **SUPRESSÃO** de **R\$ 94.769,32 (noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, referente à redução no Item 6 do Lote 2; do Item 5 do Lote 6; dos itens 23 e 27 do Lote 4 e 37 e 41 do Lote 6, a partir de 01 de janeiro de 2020, com fulcro no art. 65, I, alíneas “b” e § 1º da Lei n.º 8.666/93, conforme quadro abaixo:

CT 046-2018					
SUPRESSÃO					
LOTE 2	Quantidade	Preço Unitário Mensal R\$	Preço Total Mensal R\$	Nº Meses	Preço Total R\$
FORNECIMENTO DE LINHAS					
Item 6 – Vmen_con_ded_perfil_2Mbps	1	R\$ 774,91	R\$ 774,91	12	R\$ 9.298,92
LOTE 6	Quantidade	Preço Unitário Mensal R\$	Preço Total Mensal R\$	Nº Meses	Preço Total R\$
FORNECIMENTO DE LINHAS					
Item 5 – Vmen_con_int_perfil_1Mbps	8	R\$ 845,55	R\$ 6.764,40	12	R\$ 81.172,80
TOTAL					R\$ 90.471,72

ELEIÇÕES

Enlaces Internet – QG Belo Jardim

LOTE 4	Quantidade	Preço Unitário	Valor total (1 mês)
INSTALAÇÃO			
Item 22 – Vinst_con_TRE	0	R\$ 0,01	R\$ 0,00
Item 23- Vinst_con_int	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO			
Item 24 – Valt_Endereço_con_int	0	R\$ 0,01	R\$ 0,00
FORNECIMENTO DE LINHAS			
Item 25 – Vmen_con_TRE	0	R\$ 1.137,18	R\$ 0,00
Item 26 – Vmen_con_int_perfil Mínimo 10Mbps	0	R\$ 659,55	R\$ 0,00
Item 27 – Vmen_con_int_perfil Mínimo 4Mbps	0	R\$ 466,72	R\$ 0,00
Item 27 – Vmen_con_int_perfil Mínimo 2Mbps	1	R\$ 453,08	R\$ 453,08
VALOR LOTE 4			R\$ 453,09

Enlaces Internet –Limoeiro e Vitória de Santo Antão

LOTE 6	Quantidade	Preço Unitário	Valor total (3 meses de Limoeiro + 1 mês de Vitória)
INSTALAÇÃO			
Item 36 – Vinst_con_TRE	0	R\$ 4.333,00	R\$ 0,00
Item 37- Vinst_con_int	1	R\$ 442,31	R\$ 442,31
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO			
Item 38 – Valt_Endereço_con_int	0	R\$ 2.667,12	R\$ 0,00
FORNECIMENTO DE LINHAS			
Item 39 – Vmen_con_TRE	0	R\$ 7.249,50	R\$ 0,00
Item 40 – Vmen_con_int_perfil Mínimo 4Mbps	0	R\$ 855,55	R\$ 0,00
Item 41 – Vmen_con_int_perfil Mínimo 2Mbps	1	R\$ 850,55	R\$ 3.402,20
Item 42 – Vmen_con_int_perfil Mínimo 1Mbps	0	R\$ 845,55	R\$ 0,00
VALOR LOTE 6			3.844,51

TOTAL DA SUPRESSÃO DE ELEIÇÃO **R\$ 4.297,60**

VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO **R\$ 94.769,32**

1.3. **ACRÉSCIMO de R\$ 91.011,72 (noventa e um mil, onze reais e setenta e dois centavos)**, referente ao aumento no item 5 do Lote 02 e no item 4 do Lote 06, a partir de 01 de janeiro de 2020, com fulcro no art. 65, I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, conforme tabela a seguir:

ACRÉSCIMO					
LOTE 2	Quantidade	Preço Unitário Mensal R\$	Preço Total Mensal R\$	Nº Meses	Preço Total R\$
FORNECIMENTO DE LINHAS					
Item 5 - V men_con_ded_perfil_4Mbps	1	R\$ 779,91	R\$ 779,91	12	R\$ 9.358,92
LOTE 6	Quantidade	Preço Unitário Mensal R\$	Preço Total Mensal R\$	Nº Meses	Preço Total R\$
FORNECIMENTO DE LINHAS					
Item 4 - Vmen_con_int_perfil_2Mbps	8	R\$ 850,55	R\$ 6.804,40	12	R\$ 81.652,80
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO					R\$ 91.011,72

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, importará em R\$ **1.296.713,67 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e treze reais e sessenta e sete centavos)**, após a supressão e o acréscimo citados na Cláusula anterior, conforme tabelas abaixo:

CT 46-2018				
LOTE 2	Quantidade	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal	Valor total 2020 (prorrogação)
INSTALAÇÃO				
Item 1 -Vinst_con_TRE	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Item 2- Vinst_con_ded	77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO				
Item 3 – Valt_ENDEREÇO_con_ded	10	R\$ 587,58	R\$ 5.875,80	R\$ 5.875,80
FORNECIMENTO DE LINHAS				
Item 4 – Vmen_con_TRE	1	R\$ 6.153,41	R\$ 6.153,41	R\$ 73.840,92
Item 5 – Vmen_con_ded_perfil mínimo_4Mbps	41	R\$ 779,91	R\$ 31.976,31	R\$ 383.715,72
Item 6 – Vmen_con_ded_perfil mínimo_2Mbps	36	R\$ 774,91	R\$ 27.896,76	R\$ 334.761,12
VALOR TOTAL (LOTE 2)			R\$ 71.902,28	R\$ 798.193,56

LOTE 4	Quantidade	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal	Valor total 2020 (prorrogação)
INSTALAÇÃO				
Item 1- Vinst_con_int	14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO				
Item 2 – Valt_Endereço_con_int	5	R\$ 0,01	R\$ 0,05	R\$ 0,05
FORNECIMENTO DE LINHAS				
Item 3 – Vmen_con_int_perfil_10Mbps	4	R\$ 659,55	R\$ 2.638,20	R\$ 31.658,40
Item 4 – Vmen_con_int_perfil_4Mbps	9	R\$ 466,72	R\$ 4.200,48	R\$ 50.405,76
Item 5 – Vmen_con_int_perfil_2Mbps	1	R\$ 453,08	R\$ 453,08	R\$ 5.436,96
VALOR TOTAL (LOTE 4)			R\$ 7.291,81	R\$ 87.501,17

LOTE 6	Quantidade	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal	Valor total 2020 (prorrogação)
INSTALAÇÃO				
Item 1- Vinst_con_int	33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO				
Item 2 – Valt_Endereço_con_int	5	R\$ 2.667,12	R\$ 13.335,60	R\$ 13.335,60
FORNECIMENTO DE LINHAS				
Item 3 – Vmen_con_int_perfil_4Mbps	22	R\$ 855,55	R\$ 18.822,10	R\$ 225.865,20
Item 4 – Vmen_con_int_perfil_2Mbps	9	R\$ 850,55	R\$ 7.654,95	R\$ 91.859,40
Item 5 – Vmen_con_int_perfil_1Mbps	2	R\$ 845,55	R\$ 1.691,10	R\$ 20.293,20
VALOR TOTAL (LOTE 6)			R\$ 41.503,75	R\$ 351.353,40

LOTE 7	Quantidade	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal	Valor total 2019
INSTALAÇÃO				
Item 1 – Vinst_con_Int	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO				
Item 2 – Valt_Endereço_con_Int	1	R\$ 3.943,16	R\$ 3.943,16	R\$ 3.943,16
FORNECIMENTO DE LINHAS				
Item 3 – Vmen_con_Int_perfil_2Mbps	1	R\$ 4.389,40	R\$ 4.389,40	R\$ 52.672,80
VALOR TOTAL (LOTE 7)			R\$ 8.332,56	R\$ 56.615,96

Valor Atualizado do CT- custos ordinários

R\$ 1.293.664,09

Valor total referente as Eleições 2020

R\$ 3.049,58

Valor total Atualizado do CT

R\$ 1.296.713,67

Enlaces Internet – QG Belo Jardim

ELEIÇÕES			
LOTE 4	Quantidade	Preço Unitário	Valor total (2 meses)
INSTALAÇÃO			
Item 22 – Vinst_con_TRE	0	R\$ 0,01	R\$ 0,00
Item 23- Vinst_con_int	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO			
Item 24 – Valt_Endereço_con_int	0	R\$ 0,01	R\$ 0,00
FORNECIMENTO DE LINHAS			
Item 25 – Vmen_con_TRE	0	R\$ 1.137,18	R\$ 0,00
Item 26 – Vmen_con_int_perfil Mínimo_10Mbps	0	R\$ 659,55	R\$ 0,00
Item 27 – Vmen_con_int_perfil Mínimo_4Mbps	0	R\$ 466,72	R\$ 0,00
Item 27 – Vmen_con_int_perfil Mínimo_2Mbps	1	R\$ 453,08	R\$ 906,16
VALOR LOTE 4			R\$ 906,17

Enlaces Internet – Vitória de Santo Antão

LOTE 6	Quantidade	Preço Unitário	Valor total (2 meses)
INSTALAÇÃO			
Item 36 – Vinst_con_TRE	0	R\$ 4.333,00	R\$ 0,00
Item 37- Vinst_con_int	1	R\$ 442,31	R\$ 442,31
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO			
Item 38 – Valt_Endereço_con_int	0	R\$ 2.667,12	R\$ 0,00
FORNECIMENTO DE LINHAS			
Item 39 – Vmen_con_TRE	0	R\$ 7.249,50	R\$ 0,00
Item 40 – Vmen_con_int_perfil Mínimo_4Mbps	0	R\$ 855,55	R\$ 0,00
Item 41 – Vmen_con_int_perfil Mínimo_2Mbps	1	R\$ 850,55	R\$ 1.701,10
Item 42 – Vmen_con_int_perfil Mínimo_1Mbps	0	R\$ 845,55	R\$ 0,00
VALOR LOTE 6			2.143,41

TOTAL DE ELEIÇÃO			R\$ 3.049,58
-------------------------	--	--	---------------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente termo aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 084609 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral; 107670 – Pleitos Eleitorais

Natureza da Despesa/Subelemento da despesa: 3390.40.13 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ/ Comunicação de Dados

Valor da Despesa: **R\$ 1.296.713,67 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil setecentos e treze reais e sessenta e sete centavos)**

Parágrafo Único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo quanto ao exercício de 2020, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor Geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda.

Carlos Alberto da Costa Barbosa

Gerente de Vendas

CPF/MF n.º 208.353.021-72

Paulo Sérgio Alves de Moraes

Executivo de Negócios

CPF/MF n.º 097.323.788-08

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Ana Luiza Maia Soares de Azevedo

CPF/MF 667.090.754-00



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 11/12/2019, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto da Costa Barbosa - CPF 208.353.021-72 - Brasil Telecom Com. Multmidia LTDA., Usuário Externo**, em 11/12/2019, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO ALVES DE MORAES - CPF097.323.788-08, Usuário Externo**, em 11/12/2019, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 12/12/2019, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Chefe de Seção**, em 13/12/2019, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1058972** e o código CRC **9574AAD3**.